



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE - edital 19/2020)

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pelo Coordenador do PPG-EVD, Prof. Dr. Gustavo Muniz Dias, a Profa. Dra. Laura Leal, a Profa. Dra. Cristiane C Pires Hardoim e o Prof. Dr. Ives Haifig.

1.1.1. Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um ou mais candidatos(as) para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida à proposta.

1.2. Mas detalhes sobre a finalidade e as condições gerais para a concessão da bolsa podem ser obtidos na página da CAPES. Link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSERETIFICAO.pdf

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	1º a 21 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado provisório	23 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso	24 a 26 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado final	28 de fevereiro de 2021

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade dispõe de 01 (uma) vaga para PDSE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve enviar os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências no edital da CAPES (item 9.4. Das Informações e Documentos Obrigatórios) em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email evodiv@ufabc.edu.br até às 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2021.

- I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).
- II. Orcid ID (<https://orcid.org>);
- III. Carta de aceite da instituição externa;
- IV. Súmula curricular do orientador no exterior;
- V. Currículo Lattes atualizado (lattes.cnpq.br);
- VI. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- VII. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências no edital (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf).
- VIII. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Palavras-chave;
 - c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise

quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. Temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
2. Temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. Relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coordenador no exterior.

IX. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa. Na falta desse documento, a solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa deverá ser realizada no SIGAA no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>.

4.2. As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção:

No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no site indicado no item 1 deste edital (eliminatório);
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório, peso 4) (ANEXO 1);
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório, peso 3) (ANEXO 2);
- V. O currículo Lattes do candidato (classificatório, peso 3) (ANEXO 3).

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa tem duração mínima de 4 e máxima de 6 meses

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.

Gustavo Muniz Dias
(SIAPE 1768895)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Barema aplicado para avaliação dos planos de pesquisa

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 1 a melhor.	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra nas linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O estudo pode trazer contribuição científica relevante? (considere a justificativa, o ineditismo, a especificidade do tema, a existência de lacunas a serem preenchidas e o caráter internacional).						
3) O cronograma de atividades condiz com o tempo indicado para o desenvolvimento do projeto?						
4) A introdução é clara e concisa, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
5) Os objetivos gerais são claros e os objetivos específicos descritos na forma de perguntas que podem ser respondidas?						
6) A metodologia está descrita de maneira clara, é adequada e passível de responder as questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
7) O coorientador no exterior é experiente na área e metodologia propostas no projeto?						
8) A infra-estrutura disponível para realização do projeto no exterior é condizente com os objetivos propostos e fontes de financiamento?						
9) A lista de referências bibliográficas inclui literatura pertinente e atual e cobre o assunto abordado adequadamente?						
10) Após concluído, o projeto tem potencial para publicação em periódico(s) indexado(s)?						

ANEXO 2

Barema aplicado para avaliação da instituição de destino (5 pontos) e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior (5 pontos)

Qualificação da instituição de destino conforme colocação no Times Higher Education - The World University Ranking 2020 com nota de **1 a 5**

Colocação	Pontos
1 a 100	5
101-250	4
251-400	3
401-500	2
superior a 500	1

Qualificação do coorientador no exterior com nota de **1 a 5**

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 1 a melhor.	0	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25
1) O coorientador no exterior apresenta produção consistente nos últimos 5 anos e em revistas de ampla circulação na área do projeto proposto?						
2) O coorientador no exterior apresenta experiência na orientação e supervisão de alunos de graduação e pós-graduação?						
3) O coorientador no exterior apresenta histórico de obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento de pesquisa?						
4) O coorientador no exterior apresenta reconhecida liderança na área de estudo evidenciada por palestras convidadas em eventos científicos de reconhecida importância na área do projeto?						

ANEXO 3

Barema aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos

	até 10 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES	0,7 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES	0,3 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
- Livro completo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,3 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,5 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,3 cada
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata	0,5 cada